



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

DECRETO N° 42/2025

Altera o Decreto Municipal n° 032, de 28 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo e uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei, especialmente o disposto no inciso VII, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. O artigo 5° do Decreto Municipal 032/2025, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5°. Para realizar a certificação ocupacional e participar do processo seletivo para os cargos de Diretor Escolar, Diretor de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), Vice-Diretores e Diretor e Vice-Diretor do Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva Cláudio e Alexandre Bonifácio (CRAEI), o candidato deverá, alternativamente, atender a uma das formações abaixo especificadas:

I. Graduação em Pedagogia acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação;

II. Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação;

III. Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento, acompanhada de Pós-Graduação na área da Educação.

Art. 2°. O artigo 6° do Decreto Municipal n° 032/2025, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6°.

[...]

VIII. para o cargo de Diretor, comprovar experiência profissional na área da Educação, em qualquer nível de ensino.

Art. 3°. O artigo 15 do Decreto Municipal n° 032/2025, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O processo seletivo poderá ser composto cumulativa ou alternativamente por fases de: avaliação de títulos e experiência profissional, avaliação de plano de gestão e entrevista por competências, conforme regras a serem definidas em Edital”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana (MG), 01 de abril de 2025.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal